

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

PORTARIA Nº 78/2021 de 28 de outubro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE a MARLI CAMPELO DO NASCIMENTO COSTA, inscrita no CPF sob o nº 606.313.257-00, nascida em 07/10/1957, na qualidade de cônjuge do finado servidor CARLOS CESAR COTRIM CORREA DA COSTA, matrícula nº. 01179, Professor DOC I, com fulcro no art. 40, §7º, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c artigos 77 e 78 da Lei Municipal 366/2009, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 192/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 63, fixando o benefício em R\$ 4.127,97 (quatro mil, cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), correspondente a 100% da remuneração do finado servidor.

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 28/07/2021 (data do óbito).

SEROPREVI
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Edição n.º 818 Fls. P Data 91/10/24
Assinatura e carimbo:

Seropédica, 28 de outubro de 2021.



Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Presidente

Thugo propos de Oliveira Thugo propos de oliveira Orrator prosidenta APIMECICGERPS 6219 APIMECICGERPS 6219

SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Edição n.º 818 Fls.08 Data 29 / 10 / 24

Assinatura e carimbo:

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4469/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO nº 015/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1993, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS, em nome da empresarial:

TJF COPIADORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA, cadastrada no CNPJ sob o nº 40.166.882/0001-84, vencedora dos itens 1 e 2, perfazendo o valor global de R\$ 989.472,00 (novecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após

Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;

Lavratura do Termo de Contrato;

Publicação do Extrato do Contrato;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 25 de outubro de 2021.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE MATRÍCULA: 11.704 ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Estado do Rio de Janeiro Prefeiture Municipal de Seropédica Secretaria Municipal de Serviços Público Gebinete do Secretário



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6259/2021 PRÉGÃO PRESENCIAL Nº 031/CPL/2021

Com bese no persoer da Procursiónia Geralidis-Municipio e minifestação da Controladoria Geral do Município.
HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO nº 03/1CPL/2021 na modelidade PRESAO PRESAONIAL, com sa
disposições da Lai Federal nº 10/20, do 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002 de 2017 e
subsidiciamentale com a Loi Federal nº 8 8/66, de junho de 1983, que tem como sobieto a CONTRATAÇÃO DE
subsidiciamental com a Loi Federal nº 8 8/66, de junho de 1983, que tem como sobieto a CONTRATAÇÃO DE
subsidiciamental com a Loi Federal nº 8 8/66, de junho de 1983, que tem como sobieto a CONTRATAÇÃO DE
subsidiciamental com a Loi Federal nº 8 8/66, de junho de 1983, que tem como sobieto a CONTRATAÇÃO DE
subsidiciamental com a Loi Responsabilidado de junho de 1983, que tem como porta de 1983, porta de 1984, p

PRESERVE AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ são o nº 25.186.5750001-00, vencedora do item unido perfazendo o valor global de R\$ 10.480.080,00 (dez milihões e quatrocentos militade).

pura sourE-SE na forma da Lei.

Após Secretaria Estricipal de Fazenda para emissão de Nora de Empenho correspondente so exercício e taliçamento no SIGFES; Lavratura or Termo de Contrato; Palacindas de Estrato do Contrato;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruidos

Saropédica, 25 de setembro de 20

PATRION FIGUREIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MAY 17450

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 78/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE a MARLI CAMPELO DO NASCIMENTO COSTA, inscrita no CPF sob o nº 606.313.257-00, nascida em 07/10/1957, na qualidade de cônjuge do finado servidor CARLOS CESAR COTRIM CORREA DA COSTA, matricula nº. 01179, Professor DOC I, com fulcro no art. 40, §7º, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c artigos 77 e 78 da Lei Municipal 366/2009, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 192/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 63, fixando o benefício em RS 4.127,97 (quatro mil. cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), correspondente a 100% da remuneração do finado servidor.

Seropédica Sexta-feira, 29 de Outubro de 2021 Ano 4 - Nº 818

BOS Boletim Oficial do Município de Seropédica

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 28/07/2021 (data do óbito).

HUGO LOPES DE OLIVEIRA Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 79/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉ-DICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA NEUZA DA SILVA, matrícula nº. 00023, Agente Administrativo Escolar, inscrita no CPF sob o nº 644.566.417-20, com fulcro no art. art. 6º, I, II, III e IV da E.C. 41/2003 c/c art. 70, I ao IV e 72, I ao IV da Lei Municipal nº 366/2009, de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 202/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 73, ficando seus proventos fixados em R\$ 2.785.24 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de 01/11/2021.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA Diretor-Presidente SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 80/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDI-CA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVIDAR os segurados, os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, e a sociedade civil para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2020, que será realizada no <u>Plenário da Câmara Municipal no dia 10/11/2021, às 10h</u>, onde serão apresentados o Relatório de Governança Corporativa de 2021, a Avaliação Atuarial de 2021, e os Resultados da Política de Investimentos de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA Diretor-Presidente SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 81/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉ-DICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com PROVENTOS PROPOR-CIONAIS a servidora CARMEN LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 00116, Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 510.289.137-53, com fulcro no art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003, de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 246/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoría Previdenciária em fls. 84/107, ficando seus proventos fixados em R\$ 1.589.17 (um mil. quinhentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de 01/11/2021.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA Diretor-Presidente

prefeituramunicipalseropedica

A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!!